



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS

ESTADO DE MATO GROSSO

ATA E PARECER N° 113/2024

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Lei N° 080/2024, de autoria do Executivo:

**ABRE CREDITO SUPLEMENTAR POR
SUPERÁVIT FINANCEIRO APRESENTADO
NO BALANÇO PATRIMONIAL DO
EXERCÍCIO ANTERIOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Às Nove horas, do dia Vinte e Dois de Dezembro de dois mil e vinte e quatro na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnoldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar o projeto de lei acima referido, que em súmula abre credito suplementar por superávit financeiro apresentado no balanço patrimonial do exercício anterior, e dá outras providencias. Após análise e discussão desta comissão foi decidido e emitido parecer Favorável, a aprovação do Projeto de Lei N° 080/2024. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte ata consequentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 22 de Dezembro de 2024



CÂMARA MUNICIPAL DE APLACÁS
ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

VOTOS FAVORÁVEIS AO PROJETO DE LEI Nº 080/2024

ARNOLDO COSTA E SILVA
Presidente

WELLINGTON DA SILVA FLORENCIO
Secretário

JOSÉ LIMA DOS SANTOS
Membro